



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

**NÚMERO DO PROCESSO:** 014/2018-PP

#### **1. OBJETO:**

1.1 - O objeto da presente licitação consiste na aquisição de caminhões, 0km, novos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba.

#### **2- JUSTIFICATIVA:**

2.1. Itaituba é um Município localizado no Estado do Pará, é um dos principais centros econômicos do Oeste Paraense. É a décima quinta maior cidade (em termo populacionais) do Estado do Pará, terceira maior cidade do Oeste Paraense, e possui o décimo terceiro maior Produto Interno Bruto (PIB) do Estado. A cidade é considerada de médio porte, é uma das cidades que apresentam crescimento econômico acelerado no interior do Brasil. É conhecida como cidade “**pepita**” devido a intensa atividade de mineração de ouro no Vale do Rio Tapajós, há grande diversidade de paisagens naturais (tais como as praias do rio que se formam durante a época de seca, e também as corredeiras de águas localizadas próximas ao Distrito de São Luiz do Tapajós) e o Parque Nacional da Amazônia. Por este motivo, o Município solicita o apoio ao Governo Federal, para em conjunto, trazer o desenvolvimento esperado, com qualidade que o País merece. A previsão de aumento populacional é de 200% do atual, sendo necessário o investimento nas áreas de infraestrutura, educação, social, turístico e cultural, previamente. Já está em fase inicial para implantação destes projetos, com o pico previsto para o corrente ano. Distante da Capital Belém 1.381km, com uma população de proximamente estimada em 2016 (IBGE) de 98.485 pessoas, IDHM 0,640, está localizada no território da cidadania BR 163 - PA do MDA e Brasil sem Miséria do MDS. Destacam-se a produção agrícola e/ou pecuária, com produção estimada banana (cacho) de quantidade produzida em 28.800 toneladas para o ano de 2017, conforme estatística do IBGE cidades. A aquapecuária 89.087.000,00 corresponde a 90,5% do PIB municipal que tem como principal culturas o cultivo de banana e mandioca. A maioria dos pequenos proprietários ruarais estão situados em estradas viciniais que necessitam de manutenção continua. Estas viciniais são utilizadas para o transporte, dos insumos, da produção agrícola e de pessoas. Por conta deste cenário, objetivo da utilização do caminhão é utilizar nos serviços de recuperação e manutenção das estradas viciniais e ajudar no escoamento da produção visando estruturar a agricultura familiar, auxiliando e aumentando a produção, competitividade e permitindo a superação das desigualdades existentes. Serão atendidas 200 famílias nas comunidades/assentamentos. Com a execução do convenio espera-se um aumento da qualidade de vida do pequeno produtor promovendo a permanência das famílias no campo.



2.2. Sem as providências necessárias para que haja o fornecimento dos veículos tipo caminhão, não será possível atender as necessidades previstas e justificadas no item anterior.

### **3. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

**3.1** - Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do Contrato;
- b) Atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Os veículos tipo caminhão serão requisitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- d) A entrega dos veículos tipo caminhão deverá ser realizada no prazo de até 30 dias a partir da assinatura do contrato ou emissão da Ordem de Fornecimento/Pedido.
- e) A aceitação dos veículos não exclui, nem reduz a responsabilidade da empresa contratada se as especificações estiverem divergentes em comparação com as do objeto da licitação.
- f) Será recusado todo e qualquer veículos que não atendam as especificações do Instrumento Convocatório.
- g) Os veículos ofertados pelas empresas licitantes deverão atender as especificações contidas neste termo de referencia, não podendo ser alteradas, salvo autorização previa da contratante.
- h) Fornecer os veículos objeto deste termo de referencia, com garantia mínima de 1 anos sem limite de quilometragem.
- i) Responsabilizar-se, durante a vigência do contrato, pelo armazenamento do objeto contratado.
- j) O prazo para a entrega dos veículos será no, máximo, 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de entrega, assinada por pessoa credenciada da CONTRATANTE, ou por um servidor com poderes para tanto, observado o disposto no parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.



#### 4- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

a) A CONTRATANTE, através de funcionário responsável designado, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos veículos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade, especificações, ano/modelo e marca contratada).

b) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no respectivo comprovante, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor Municipal responsável pelo recebimento.

c) Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

c.1) Se for a respeito às especificações, rejeitá-lo parcialmente ou no seu todo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

c.2) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

d) O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento do objeto das suas especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

#### 5. PLANILHA DESCRITIVA DOS VEICULOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CAMINHÃO BASCULANTE NOVO; TIPO TRUCK; 6X4; PRODUZIDO NO BRASIL; A NO MODELO 2018; CAMINHÃO BASCULANTE NOVO; TIPO TRUCK; 6X4; PRODUZIDO NO BRASIL; ANO MODELO 2018; MOTOR 6 CILINDROS; Á DIESEL; DIREÇÃO HIDRÁULICA; PONTENCIA MINIMA 270 CV; CAIXA DE MARCHA COM NO MINIMO 10 Á FRENTE E 2 A RÉ; PESO BRUTO TOTAL (PBT) MINIMA DE 23.000 E CAPACIDADE MINIMA DE TRAÇÃO DE 42.000KG; ARO 22; AR CONDICIONADO; ACESSÓRIOS: TRIANGULO , CHAVE DE RODA, MACACO, E EXTINTOR DE INCENDIO; COR BRANCO; CAPACIDADE MINIMA DA CAÇAMBA 12 MÙ; CONFORME OS TERMOS DE RESOLUÇÃO CONTRAN. GARANTIA MINIMA DE 1 (UM) ANO.	2.00	UNIDADE	335.979,000	671.958,00
00002	CAMINHÃO TOCO NOVO; PRODUZIDO NO BRASIL; ANO MODELO 2018; CAMINHÃO TOCO NOVO; PRODUZIDO NO BRASIL; ANO MODELO 2018; MOTOR 4 CILINDROS; 160 CV DE POTENCIA MINIMA; TRANSMISSÃO MANUAL MINIMO 5				

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



MARCHAS SINCRONIZADAS A FRENTE E UMA A RÉ; RODA DE AÇO ARO 20;  
PNEU RADIAL SEM CAMARA; DIREÇÃO HIDRÁULICA; TANQUE COMBUSTIVEL  
MINIMO DE 130 LITROS; PBT MINIMO 8.000; COM IMPLEMENTOS DE  
COMBOIO DE LUBRIFICANTE (MELOSA); COM RESERVATÓRIO DE 2.000  
LITROS PARA OLEO DIESEL; COMPRESSOR DE AR; CILINDRO DE ÁGUA; 2  
RESERVATORIOS PARA LUBRIFICANTES E 1 DE GRAXA, ACESSÓRIOS:  
TRIANGULO , CHAVE DE RODA, MACACO, E EXTINTOR DE INCENDIO; COR  
BRANCO; GARANTIA MINIMA DE 1 (UM) ANO.

1.00 UNIDADE 205.000,00 205.000,00

-----  
VALOR TOTAL R\$ | 876.958,00 |  
-----

ITAITUBA - PA, 09 de Fevereiro de 2018

\_\_\_\_\_  
**RONISON AGUIAR HOLANDA**  
PREGOEIRO